



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 248/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a concessão de Função Gratificada FG-01, da Professora Municipal MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS, para o exercício da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, efetuada nos termos da Portaria nº 335/2019, de 27.12.2019.

Art. 2º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 246/2020, de 14.12.2020.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”